



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 077/2024

DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 31/2024 e seus respectivos relatórios anexos e assinados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 210/2024 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo assinados, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanos, Datados em 17 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DÚTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2024

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 23/05/2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João n.º s/n, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2024, que tem por objeto: registro de preço, para futura e eventual Aquisição de veículos, 0 KM, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tendo como vencedora do certame a empresa SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.050.048/0001-30.

Ribeirãozinho - MT, 27 de maio de 2024.

Thiago Barbosa Viana – Pregoeiro.

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 – LEI ALDIR BLANC

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 – LEI ALDIR BLANC

ONDE SE LÊ:

5. PRAZO PARA SE INSCREVER

Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 17 de junho a 19 de junho de 2024

LEIAM-SE

Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 24 de maio a 30 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 002/2024

Proc. adm. n.º 116/2024-SEMEC, de 08/03/2024

Concorrência n.º 003/2024

OBJETO: “Contratação de empresa para construção de praça de esportes e lazer no município de Rondolândia/MT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.221.486/000149, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, na Cidade de Rondolândia/MT neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, fundamentando-se na Concorrência 003/2024, autoriza a empresa **CMS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES Ltda.**, CNPJ n.º 21.677.528/0001-70, a iniciar as obras relativas ao Processo Administrativo supra, em estrita observância às orientações e exigências das peças técnicas integrantes.

VALOR R\$ 848.999,00

Rondolândia/MT, 21 de maio de 2024.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 077/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA N.º 077/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal n.º 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N.º 31/2024 e seus respectivos relatórios anexos e assinados, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N.º 210/2024 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo assinados, expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanos, datados em 17 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (PC)	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	OP. DE MOTO NIVELADORA	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Maio do ano de 2024	10%	Sec. Mun. de Obras
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
Gesse da Silva Fernandes	MOTORISTA VEICULO LEVE/PE-SADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Maio do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEI



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

SEBASTIÃO LOPES ALVES	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Maio do ano de 2024	10%	Sec. Mun. de Obras
VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	30%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação
Gesse da Silva Fernandes	MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO	Maio do ano de 2024	45%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Maio do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		DATA 17 /05/2024	Nº CI 210
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de Maio 2024 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico. Valdeir Francisco dos Santos	Para Gerente em Gestão de Pessoas; Myriam M. Montay de Oliveira	Data recebido ----/--/----	Assinatura Recebido -----

Recebido!
20/05/2024
Myriam M. Montay de Oliveira
Gerente em Gestão de Pessoas
Portaria nº 110/2024